

PREFEITURA



MUNICIPAL

DE BAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS
- SMAU -

CARTA DE HABITAÇÃO

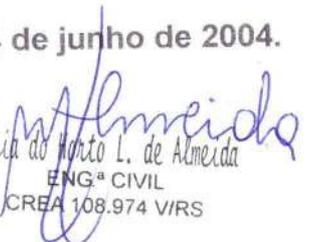
PROCESSO Nº 031

Nome: **Promotoria Geral de Justiça do Estado – RS**

Pela presente declaro que o Sr Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 68 do Código de Postura Municipal sobre construções, e de acordo com a Solicitação protocolada sob o nº G-318 Mandou expedir a presente carta de que o prédio de alvenaria construído na **Rua: Vinte de Setembro** nº 1050 Possa ser ocupado.

Declaro mais, que o referido prédio foi edificado em conformidade com a Planta aprovada pela Prefeitura sob o nº 22.407 com área de 790,00 m²
Liberada em 18.12.02

Bagé 04 de junho de 2004.


Maria do Horto L. de Almeida
ENG.^a CIVIL
CREA 108.974 VIRS